PORTARIA DE DIÁRIA Nº 23/2023, 04 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº654/2017, RESOLVE:

ART.1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar diária(s) a(o) Sr(ª) servidor(a) **JOSÉ GUILHERME GALVÃO FEITOSA**, portador do **RG nº XXXXX** e inscrito **CPF: nº XXXXXXXXXXX**, Secretário Municipal de Finanças, lotação secretaria municipal de Finanças.

ART.2º - Conceder ao referido servidor(a) o valor de R$600,00 (seicentos) reais, referente a duas diárias, para deslocamento do mesmo para participar do "**CURSO E ESPECIALIZAÇÃO DO TRANSFERGOV (PLATAFORMA MAIS BRASIL)**" nos dias 26 e 27 de Julho em Brasilia - DF.

ART.3º - O Servidor(a) deverá apresentar comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 04 DE JULHO DE 2023.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal de Inhangapi/Pa